



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de novembro de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 26 da Reunião Ordinária Pública de 23 de outubro de 2019;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 27 da Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2019;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir 2.000,00€ à Associação “Juvesou”, referentes à organização e realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2019.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30.10.2019, através do qual autoriza a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo para a realização de treinos da Seleção Distrital Masculina Sub-17, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre, bem como a isenção do preço inerente à sua utilização.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do RGTM, autorizar a isenção do pagamento de taxas relativas a processo de Autorização de Licença de Utilização na sequência de processo de licenciamento n.º 23/2015-01, referente a Obras de Alteração/Legalização realizadas no Lar de 3ª Idade, sito no Largo da Igreja, na freguesia de Sousel, na sequência de requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Instituto de Segurança Social, a cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal, nos dias 25 de novembro de 2019, 9 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020, para realização de 3 sessões referentes a estratégias educativas parentais.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Queijaria Lameirinha-Sociedade de Lacticínios, Lda., autorizar a ligação à rede de saneamento e águas residuais.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento e integração adequada de indivíduos com deficiência;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º, bem como as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de parceria a estabelecer entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para o funcionamento geral do polo de Sousel, que se encontra abrangido pela autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, aprovada na sua sessão de 29 de novembro de 2018.-----

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) – Propor à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia da contratação de Empréstimos até ao valor de 700.000,00 €, nos seguintes termos:-----

· Empréstimo - a longo prazo;-----

· Pelo período de até 15 anos;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

· Período de carência de 21 meses, tendo em conta o estipulado no n.º 4 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 03/09;-----

Amortizações trimestrais e constantes;-----

· No montante global de 700.000,00 €, para financiamento da componente municipal dos seguintes investimentos:-----

PROJECTOS	VALORES
Entrada de Santo Amaro	310 000,00 €
Requalificação do Largo Mâncio Canelas - Casa Branca	30 000,00 €
Rua das Hortas - Casa Branca	150 000,00 €
Posto da GNR	160 000,00 €
Requalificação da antiga escola - Pavilhão Multiusos - PARU	50 000,00 €
<b>TOTAL DO EMPRESTIMO</b>	<b>700 000,00 €</b>

b) – Em caso de ser concedida autorização prévia pela Assembleia Municipal para a contratação do presente Empréstimo, a consulta às seguintes instituições de crédito:-----

- Caixa Geral de Depósitos;-----

- Banco BPI;-----

- Banco BIC Português, S.A.;-----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;-----

- Banco Santander Totta;-----

- Millennium BCP;-----

- Novo Banco.-----

c) – Que após a obtenção das condições propostas por estas entidades será o processo presente à Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de possibilitar a sua aprovação pela Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma legal.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 6º e 8º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sousel e na sequência das obras realizadas na Tapada da Portagem em Sousel, a atribuição do topónimo Avenida Padre Joaquim Maria Fernandes ao novo arruamento e que se remeta à Assembleia Municipal para emissão de parecer não vinculativo.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alteração do espaço (ateliê 2) para o espaço (ateliê 4), na sequência de requerimento apresentado pelo seu promotor, devido à necessidade aumentar o espaço de produção, contribuindo assim para o desenvolvimento do concelho e da região com o objetivo da sua implementação empresarial, sendo os incentivos atribuídos os constantes da referida proposta.-----

Sousel, 13 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério